

Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Portaria nº 074/ 2015 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a reforma administrativa promovida pela Lei Estadual nº 13.204/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de ordenar as atividades internas da Secretaria até a aprovação do seu novo Regimento Interno,

CONSIDERANDO a relevância das atribuições atividades de exposições, feiras e eventos agropecuários realizados com o apoio e supervisão da SEAGRI, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o Núcleo de Exposição Agropecuárias e Eventos (NEAE), vinculado ao Gabinete do Secretário e composto por todos os servidores lotados na Coordenação de Feiras e Exposições.

Art. 2º Compete ao Núcleo de Exposição Agropecuárias e Eventos

I - Planejar, coordenar e avaliar os pleitos relativos a apoio para a realização de eventos de natureza agropecuárias e outros relacionados às atividades finalísticas da SEAGRI, dando suporte às decisões do Gabinete do Secretário, sempre que solicitado;

II – Promover, organizar, orientar, supervisionar, inspecionar, e fiscalizar a realização de eventos agropecuários e demais eventos realizados no Parque de Exposições Agropecuárias de Salvador e aqueles apoiados direta ou indiretamente pela Secretaria de Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura;

III – Planejar, organizar, supervisionar, e executar ações de exposições agropecuárias, feiras, leilões, concursos e eventos afins;

IV – Atuar na gestão dos eventos e serviços realizados no Parque de Exposições Agropecuários de Salvador, inclusive no que tange à agenda de eventos e na designação dos espaços passíveis de realização, encaminhando semanalmente boletim informativo dos eventos agendados ao Gabinete do Secretário;

V – Elaborar o calendário de eventos realizados no Parque de Exposições Agropecuárias de Salvador realizando, sempre que necessário, articulações com a Assessoria de Comunicação, visando o fortalecimento das ações institucionais da SEAGRI;

VI – Instruir os expedientes de reserva do Parque de Exposições Agropecuárias de Salvador, fazendo cumprir todos os procedimentos definidos na Instrução Normativa Conjunta PGE/SEAGRI nº01/2014;

VII – Articula-se sempre que necessário, com a Assessoria Técnica do Gabinete e a Coordenação de Controle Interno, visando a adequação dos expedientes encaminhados ao Gabinete às orientações técnicas e administrativas vigentes e

VIII – Articula-se com a Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário e a Agência de Defesa Agropecuária visando, sempre que necessário, fornecer todo o apoio técnico às exposições e feiras realizadas no Estado da Bahia.

Art. 3. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de março de 2015.

Paulo Câmara – Secretário